



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

**Conselho Estadual de Meio Ambiente**  
**ATA DA 47ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**São Luís, MA, 17 de setembro de 2020**

1. Aos Dezesete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 13:00 horas, foi aberta a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu via videoconferência, conforme Resolução CONSEMA nº 49/2020.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de *quórum*, as 13:00hrs, constatando a suficiência deste para abertura da Reunião. Estavam presentes no momento sete Conselheiros titulares e oito Conselheiros suplentes, todos com direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
  - I. **CLAUDIO RÊBELO CORREIA DE ALENCAR**, representante da Procuradoria Geral da Justiça, Titular
  - II. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, suplente;
  - III. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, representante da Associação Solidariedade Libertadora da Área de Codó, titular;
  - IV. **EDRIEN ALLEN SALGADO SOARES**, representante do Instituto Ecos de Gaia, suplente;
  - V. **FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA**, representante da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, Suplente;
  - VI. **GABRIELA HECKLER** representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Suplente;
  - VII. **LEONOR GOMES DE CARVALHO**, representante do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão – SINDIREPA, titular;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- VIII. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, titular;
- IX. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- X. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Titular;
- XI. **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, titular;
- XII. **MANOEL FRANCISCO RAMALHO TAVARES**, representante da Viena Siderúrgica S/A, suplente;
- XIII. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;
- XIV. **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, representante do Preservo Ambiental LTDA- EPP, Suplente;
- XV. **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA**, representante da Federação dos Municípios do Maranhão – FAMEN, Suplente;

**4. Lista de Participantes:**

- 1. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, SEMA/CONSELHOS.
- 5. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez a abertura da reunião, falou sobre a aprovação da ATA 46ª Reunião Ordinária, especificou que foi a primeira reunião e para enfatizar foi a primeira reunião por videoconferência do Plenário do Conselho.
- 6. O Conselheiro, **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, fez um breve comentário sobre a aprovação da reunião ordinária que foi apresentada por videoconferência, e sugeriu que fosse feita uma decoração para ficar em forma alternativa e permanente as Reuniões Ordinárias, até acabar o período da pandemia.
- 7. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, referiu-se sobre as alterações por motivo da aprovação e justificou que a alteração



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- do texto da resolução sendo facultado ao Plenário, que depois do período da pandemia continuar com as reuniões videoconferência.
8. O Conselheiro **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, pontuou sobre aprovação da Lei Amazônico por ter sido debatido, entendendo que o tema seria discussão para a Câmara Técnica de Assuntos Legais, explicando ser questionado por três pessoas ao que o Ministério Público iria fazer e se pode ser tomada as providencias. Ressaltou que isso pode ser o protagonista do CONSEMA, sendo que a intervenção feita pelo conselheiro é para lembrar o combinado e que fosse inserido um tópico para ser deliberado e o encaminhamento do tema para alguma ou algumas comissões de câmara técnica do conselho.
  9. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que nas reuniões anteriores foi tratado sobre toda a questão do zoneamento e os quadros das recomendações publicadas e do encaminhamento do ofício ao órgão que serão reiterados e dos que já foram reiterados.
  10. O Conselheiro **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, destacou que não vale a pena se ninguém lembrar e manter a ata de forma a ser deliberada, mais especificou que se ninguém lembrar de deixar a ata como está, pediu para ser como objeto de deliberação.
  11. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** ressaltou que teve o mesmo entendimento que o conselheiro Claudio Rebelo, em questão da deliberação tácita, e destacou que poderia ser o objeto de análise na Câmara Técnica, sendo que especificou novamente do entendimento tácito que o conselho iria providenciar na instância da Câmara Técnica.
  12. A Secretária Executiva, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, Pontuou mais uma vez sobre aprovação feita por maioria dos conselheiros, que faltou quando tiveram a reunião da CTAIL, e foi conversado a respeito do Licenciamento corretivo sendo que foi uma reunião conjunta e por último ressaltou que precisou ser feito uma reunião da pauta e que marcaria uma reunião com a CTAIL.
  13. O Conselheiro **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, falou do entendimento da Ata do item trinta e oito, por questão da recomendação, a ata perdeu o sentido e enquanto era projeto de Lei, já que tinha sido aprovada, são outras ações que poderão adotar.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

14. O Conselheiro **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, fez uma observação que na **SAGRIMA** tinha alguns questionamentos sobre projeto de Lei que estava na época tramitando a Assembleia, especificou que não conseguiram em tempo abio fazer com que houvesse um conhecimento ou uma discussão Plenária da Assembleia com relação aos questionamentos que estava interpondo do texto que foi encaminhado para deliberação legislativa. Falou das conversas com a posteriori, o **IMESC** e a Secretária de Projetos Especiais, que foi feita uma live, sendo que a consequência disso é **SAGRIMA** participa de um acordo de cooperação técnica com a **SEP E IMESC**, ressaltando que a **SEMA** também está participando com convenio de cooperação no sentido de aportarem informações, dúvidas junto a direção do **ZEE**. Falando então que foi decidido a participação da **SAGRIMA**, nas discussões para regulamentação do **ZEE** do Bioma Amazônico Maranhense e das discussões técnicas nos Biomas Serrado e Zona Costeira. Pontuou que o analogamente poderia caminhar no sentido de uma participação para as discussões sobre a regulamentação de uma lei que já está atingindo e sancionada. E disse que não tinha mais do que questionar mais pode trabalhar conjuntamente na participação dos regulamentos da lei que foi aprovada.
15. A Secretária Executiva, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu pelos esclarecimentos do conselheiro **JOSÉ RIBAMAR** e pela contribuição.
16. O Conselheiro, **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, pediu a reiteração da decisão tomada por ele na reunião anterior, ainda que seja registrado na ata para próxima reunião propor que está se avistando das deliberações realizadas nesta reunião.
17. A Conselheira, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, falou que indicaria a questão de apresentar um quadro de nivelamento das informações sobre as recomendações que foram publicadas e os ofícios e alguns que não foram respondidos e iriam reiterar.
18. O Conselheiro **CLAUDIO REBELO ORREIA ALENCAR**, ressaltou que esta cumprido o item trinta e oito da ara da reunião anterior e encaminhamento da discussão referente ao **ZEE** Amazônico a **CTAIL**.
19. A Secretária Executiva, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que a falha foi somente para providenciar a reunião com a **CTAIL** mais tratará da melhor data.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

20. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, comunicou a participação da reunião no dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e vinte e um que foi a decima oitava reunião do conselho gestor. Ressaltou que na reunião apresentada ocorreu a arrecadação do ano de dois mil e dezenove.
21. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, falou que acrescentará na pauta para ser feito um nivelamento sobre o conselho gestor da SEMA, e para melhorar a explanação da conselheira e providenciará a ata do CONGEFEMA e projetar para quando se tratar dos dados de recursos financeiros será melhor para todos visualizar. Especificou das duas inscrições sendo uma da CONGEFEMA e a outra da memória das recomendações.
22. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, destacou que será muito produtivo se for incluído no rito da reunião o momento que vire rotina no rito, as series de iniciativa que são tomadas, falou sobre os documentos, ofícios, recomendações, articulações e que precisa ser monitorado, e que venha sempre ser incluído como rotina do processo o nivelamento da maneira pelo qual pode ser acompanhado todas as frentes que são articuladas, e abrir as providencias de ofícios.
23. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, destacou sobre das recomendações sobre as reuniões por videoconferência e que foi contemplado através da publicação da resolução. Especificando o artigo 5, e falou que pode ser deliberações como vai ser os formatos das reuniões, se poderá ser presencial ou por videoconferência, sendo que o plenário que delibera mais que já está facultado.
24. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou do site da ação onde falou tanto do CONSEMA ou CONERH, e da gestão, explicando que independente de participar da ação ou não compõem o plenário, falou também das orientações a respeito da ação e das orientações adicionais.
25. O Conselheiro **MAÚRICIO GOMES LACERDA**, referiu-se a coletarem os resíduos na ação e que seriam entregues em peso e a empresa que fará a destinação.
26. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** falou sobre a supervisão de unidade de conservação, pediu para a contribuição dos



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

processos eleitoral, especificou que a participação de cada um dos conselheiros fortalece a gestão compartilhada e incentiva o controle social.

27. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** destacou sobre o produto que seria apresentado depois da ação simbólica do Inter conselhos e ressaltou sobre a cartilha.
28. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, especificou que faria um relato da experiência com a conselheira **LUANE LEMOS**, para ser mais um produto do processo, um relato de atuação Inter Conselhos em uma unidade de conservação.
29. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, ressaltou sobre as classes dos resíduos, falando também do material da SEMA que foi feita pela superintendência de resíduos que trata somente dos cinco R. Então foi resolvido link a cartilha do Inter conselhos, com a cartilha que já tem desses outros R, tornou-se a referir-se nos cinco R.
30. O Conselheiro **CALUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, ressaltou qual seria o método de divulgação do material se seria eletrônico ou seria impresso.
31. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, respondendo ao conselheiro **CLAUDIO REBELO**, disse que será exclusivamente eletrônico que não seria gerado resíduos, que ele é completamente eletrônico e seria disponibilizado no site da SEMA e explicou que por ele ser em pdf poderia ser distribuído pelo whatsapp.
32. O conselheiro **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, sugeriu que os produtos estavam sendo um pouco passivos, explicando que tem produzidos e deixado a disposição. Sendo que na visita a alguns municípios, distribuir para os gestores desses municípios para que eles possam também divulgar nos grupos do whatsapp, para da divulgação a matéria.
33. A conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, falou do grau de mobilização que estavam tendo para levar membros de conselhos estaduais, fazer uma ação simbólica e presença a instalação de outro conselho, a avaliação inicial que foi compartilhada, que para fazer uma ação de coletar lixo e pesar, e que poderia gerar mais produtos. Ressaltou também sobre um relato de experiência sistematizado, ou seja, a experiência do conselho em campo dos dois conselhos em campo, atuando e somando esforços para instalação de um outro conselho no determinado território, afirmando que é uma experiência de gestão compartilhada. Falou que está montada uma



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

estratégia de escuta, de observação para quando voltarem, para que possa contribuir com a sistematização desse que pode ser um relato de experiência do Inter conselhos.

34. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, referiu-se ao seminário anual, que seria disponibilizado para os conselheiros nos grupos, e que também encaminharia por e-mail e solicitando manifestação de interesse.
35. O conselheiro **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, afirmou que particularmente devem ter uma rotatividade, dando a ideia que outros conselheiros ficassem a frente da oficina e palestras, que fará o possível para participar da ação. Repetindo que o ideal é a rotatividade.
36. O conselheiro **MAÚRCIO GOMES LACERDA**, ressaltou das alterações de algumas oficinas, sendo que a primeira manteve praticamente a mesma, e falou da segunda que foi votada a preservação florestal o maranhão, e se pôs-se a disposição para a oficina (1) novamente.
37. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, falou das recomendações um e dois serem do treine passado, especificou que desse treine que tem a recomendação três que foi tratado sobre a água de lastro. Ressaltou sobre destinatários, publicações e ofícios de cada uma das recomendações, falou da recomendação quatro que se trata do IFAM que se pudesse construir uma comissão técnica, tratou também da última recomendação cinco que se trata do Zoneamento Amazônico, especificou que será discutido qual será o planejamento da ação o que será feito em relação a isso.
38. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, especificou também sobre o conselho gestor do fundo especial do meio ambiente do maranhão, e que o fundo tem a gerencia de um conselho gestor e afirmou que nesse conselho gestor tem a presença da conselheira **EDNA MARIA**.
39. A conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, sugeriu que a conselheira **EDNA MARIA** gravasse um áudio para dá a sua explicação sobre o assunto.
40. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou da última reunião do gestor que ocorreu no dia vinte e um de agosto, falou sobre as deliberações, e dos relatórios das reuniões de dois mil e dezenove, dos valores arrecadados e repassados. Ressaltou sobre a possibilidade do conselho gestor do fundo abrir um edital, sendo que isso é



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

facultado ao conselho gestor para algum valor desse dinheiro arrecadado possa então costear várias ações

41. O conselheiro **CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR**, informou aos conselheiros sobre a aprovação da Lei Estadual 11.326, sancionada no final de agosto que regulamenta a Lei Logística reversa no estado do maranhão, não deixa de ser um marco normativo interessante que referiu-se da implementação da logística reversa explicou que no maranhão tem uma dificuldade imensa, que são poucos os setores que consegue ter um bom resultado, sendo que com essa norma possa está estruturando e para a norma ser implementada.
42. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e pela parceria, que todos venham se encontrar no Inter conselhos todos com saúde. Se referiu novamente sobre a reunião da CTAIL e tratar sobre o zoneamento amazônico.

Eu, Saraiany Jordine Pereira Mota, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 17 de setembro de 2020

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução CONSEMA nº 49, de 10 de setembro de 2020.

**Diego Fernando Mendes Rolim**  
Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 52234058, Código CRC: VGXYNNT4

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2021, às 09:02.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 52234058, Código CRC: VGXYNNT4

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.